



Retificação no edital de credenciamento de profissionais da área de saúde de nº 07/2019.

A secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária torna público, para conhecimento dos interessados, as RETIFICAÇÕES abaixo realizadas no Edital de nº 07/2019, que regula o credenciamento para os profissionais da área de saúde a fim de estabelecer a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.


Retifica-se o seguinte item: 27

- **ONDE SE LÊ:** -2 vagas de Auxiliar de Saúde Bucal, lotados para o CEO:
- **LEIA-SE:** 3 vagas de Auxiliar de Saúde Bucal, lotados para o CEO.

Retifica-se os seguinte item: 01 ao 06

- **ONDE SE LÊ:** -15 Enfermeiros, 18 Técnico de Enfermagem, 15 médicos 40h, 06 médicos 20h, 01 farmacêutico e 03 Enfermeiros Gerentes.
- **LEIA-SE:** -15 Enfermeiros, 18 Técnico de Enfermagem, 15 médicos 40h, 06 médicos 20h, 01 farmacêutico, 03 Enfermeiros Gerentes e 01 auxiliar de farmácia 40h.

| | | | | |
|---|-----------------------------|---|---|-----|
| 1 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso profissionalizante em Auxiliar de Farmácia fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Responsável por auxiliar no atendimento e na organização da Farmácia, Dar baixa do medicamento em sistema. Manter organizado e limpo as prateleiras que armazenam os medicamentos e outros produtos. Auxiliar o farmacêutico, verificar data de validade dos produtos e medicamentos. | 40h |
|---|-----------------------------|---|---|-----|


Ednilce Tomáz Pires Souza
Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Decreto nº 5.192/2019